

CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA - Poder LEGISLATIVO
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro a Agosto de 2021/Quadrimestre: Maio a Agosto

RGF - Anexo 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Despesas com Pessoal	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)													Inscritas em Parcelas a Pagar não- Processadas (b)
	Liquidadas													
	Setembro / 2020	Outubro / 2020	Novembro / 2020	Dezembro / 2020	Janeiro / 2021	Fevereiro / 2021	Março / 2021	Abril / 2021	Maio / 2021	Junho / 2021	Julho / 2021	Agosto / 2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa Bruta com Pessoal (I)	72.025,25	59.525,00	83.851,12	92.935,69	41.614,00	68.085,55	76.520,36	56.780,52	80.286,91	68.365,00	57.966,66	73.072,99	829.031,05	0,00
Pessoal Ativo	72.025,25	59.525,00	83.851,12	92.935,69	41.614,00	68.085,55	76.520,36	56.780,52	80.286,91	68.365,00	57.966,66	73.072,99	829.031,05	0,00
Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	59.525,00	59.525,00	58.997,66	76.754,03	41.614,00	57.246,57	53.529,44	56.780,52	56.500,00	56.500,00	57.966,66	60.900,00	665.508,88	0,00
Obrigações Patronais	12.500,25	0,00	24.853,46	16.181,66	0,00	8.738,98	22.990,92	0,00	23.786,91	11.865,00	0,00	12.172,99	133.122,17	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadoria, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrente de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I) - (II)	72.025,25	59.525,00	83.851,12	92.935,69	41.614,00	68.085,55	76.520,36	56.780,52	80.286,91	68.365,00	57.966,66	73.072,99	829.031,05	0,00
Apuração do Cumprimento do Limite Legal														
Pessoal Corrente Líquida - RCL (IV)	36.832.080,10												% Sobre a RCL Ajustada	
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00													
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	36.832.080,10												2,34	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa) + (IIIb)	829.031,05													
Limite Máximo (IX) (Índices I, II e III do art. 20 da LRF)	2.119.947,67												5,91	

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período: Janeiro a Agosto de 2021/Quadrimestre: Maio a Agosto

RGF - Anexo 1 (LRF, Art. 55, inciso 1, línea "a")

Limite Prudencial (X) = (0,95 x 1X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)

Limite de Abertura (X) = (0,00 x IX) (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF)

Rs 1.00

5.70

5.43


JOVERLANE NELES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

JOVERLANE NELES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

"SPESERV. DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL"

Contador - CRC 907/0-2

Suyane Duarte da Costa
Controlador Interno

Suyane Duarte da Costa
Controlador Interno

Paulo Jorge Rabelo de Lima
PAULO JORGE RABELO DE LIMA
Tesoureiro

PAULO JORGE RABELO DE LIMA
Tesorero

Tesoureiro



Ofício Nº 112/2021

Ibaretama, 30 de Setembro de 2021.

De: CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA

Para: Presidente do TCE/CE.

Ref.: Relatórios da LRF

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece os Art. 2º da Instrução Normativa Nº 02/2008 do TCM-CE, estamos enviando à esse Tribunal de Contas do Estado, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, conforme período correspondente: **2º (segundo) QUADRIMESTRE DE 2021, meses de MAIO à AGOSTO DE 2021**, em arquivos digitalizados no formato JPG.

1 – RGF – Relatório de Gestão Fiscal

Período correspondente: **2º QUADRIMESTRE DE 2021**

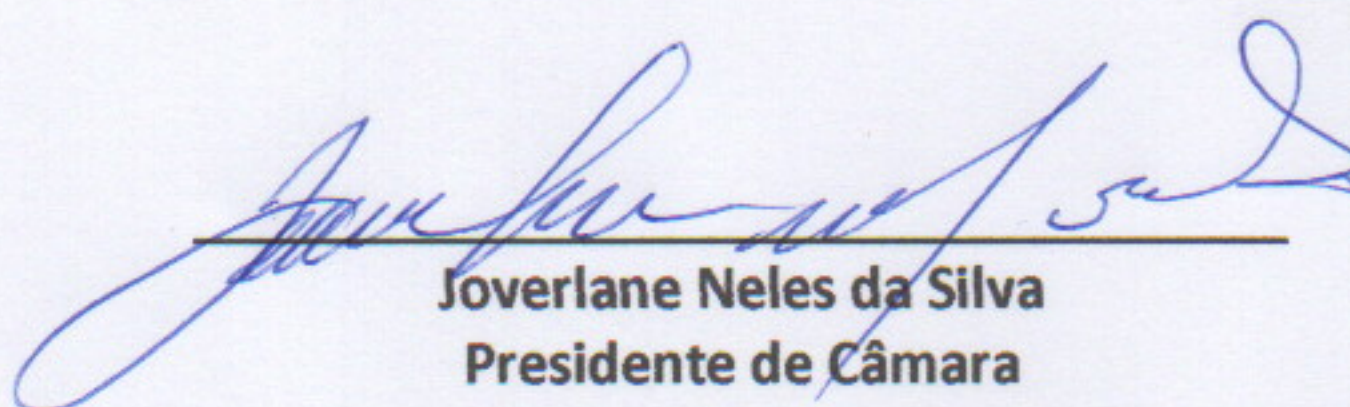
MESES DE MAIO à AGOSTO DE 2021

1.1 Anexos que acompanham o RGF:

- Demonstrativo da Despesa com Pessoal – **ANEXO I** (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'a')
- Demonstrativo Simplificado do RGF – **ANEXO VI** (LRF, Art. 48)

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V. Exa., protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



Joverlane Neles da Silva
Presidente de Câmara

AO: Tribunal de Contas do Estado do Ceará – T.C.E.

MD: José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Presidente do Tribunal de Contas do Estado

Fortaleza – Ceará

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS LIMITES DEFINIDOS NA LRF

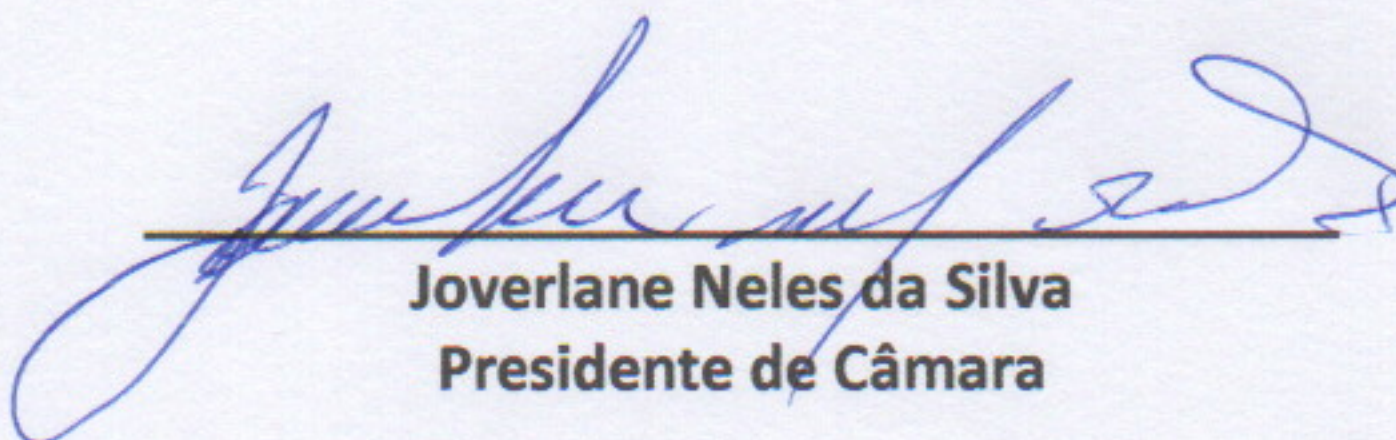
DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal – R.G.F. da Câmara Municipal de Ibaretama – CE, relativo ao 2º (primeiro) Quadrimestre do ano de 2021, meses de Maio à Agosto, demonstra o atendimento aos limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F. no tocante as despesas com Pessoal, restos à pagar e disponibilidade de caixa em 31/08/2021, inclusive com a indicação de medidas corretivas adotadas ou adotar, se ultrapassado qualquer dos limites.

Declaramos que solicitamos ao Tribunal de Contas do Estado – T.C.E. de jurisdição desta à comprovação do atendimento acima declarado e que, até a presente data, a referida Corte de Contas não nos forneceu o documento de comprovação.

Declaramos, ainda, que o referido Relatório foi publicado mediante afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal, na mídia eletrônica, especialmente na INTERNET: <https://www.camaraibaretama.ce.gov.br>, a partir de 30 de Setembro de 2021, contendo os elementos dispostos no art. 55 da Lei Complementar nº 101/00.

Ibaretama – CE, 30 de Setembro de 2021.

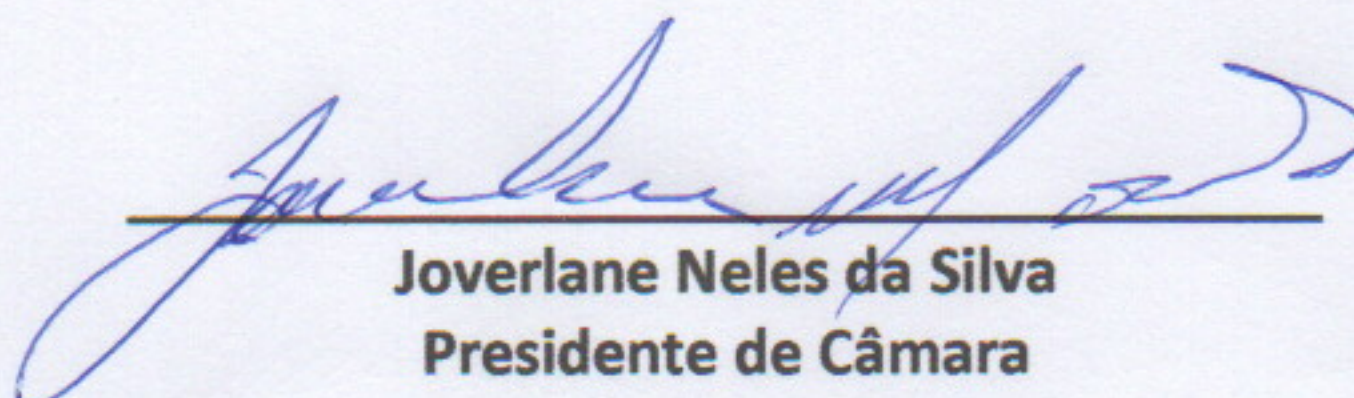


Joverlane Neles da Silva
Presidente de Câmara

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa do TCM nº 03/2000, **DECLARO**, para fins de prova junto a esse Órgão de Controle Externo, que a Câmara Municipal de Ibaretama, publicou o **R.G.F. – Relatório de Gestão Fiscal** (art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000) referente ao **2º Quadrimestre de 2021, dos meses de Maio à Agosto de 2021**, conforme EDITAL DE PUBLICAÇÃO anexo.

Ibaretama – CE, 30 de Setembro de 2021.



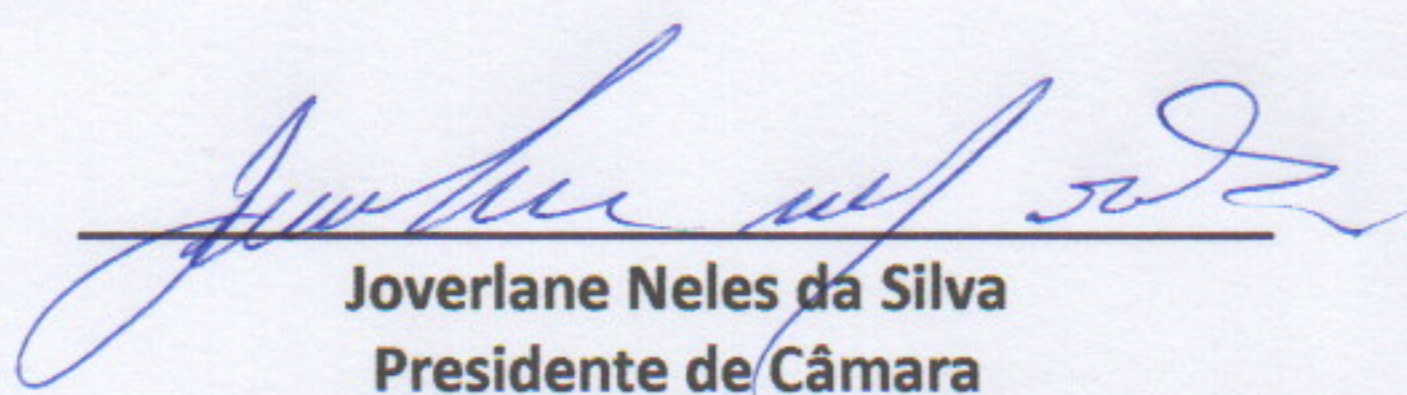
Joverlane Neles da Silva
Presidente de Câmara



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ibareta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Câmara, e de conformidade com a determinação contida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **AUTORIZA** a publicação mediante afixação no flanelógrafo da Prefeitura e da Câmara Municipal, na Mídia eletrônica, especialmente no site com o seguinte endereço na INTERNET: <https://www.camaraibaretama.ce.gov.br>, e em demais locais de amplo acesso público, para divulgação nesta data dos seguintes relatórios e demonstrativos: **R.G.F. – Relatório de Gestão Fiscal** (art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000) referente ao **2º Quadrimestre de 2021, meses de Maio à Agosto de 2021**.

Ibareta – CE, 30 de Setembro de 2021.



Joverlane Neles da Silva
Presidente de Câmara